

421 831

Escritorio da Comissão de terras em Antonio
Chado, 24 de Janeiro de 1891.

Ao Cidadão Presidente da Comissão

Chamo a vossa attenção para uma ri-
gorosa fiscalização sobre a alimentação dada
aos imigrantes recém-chegados, a qual de-
ve ser dada por conta de trabalhos como a
construção de casas, carrinhos vicinaes ou
estradas.

Tenho observado, que se está dando
alimentação sem saber por que verba a im-
igrantes se collocados em seus lotes.

É preciso, que os fiscaes tenham
sempre em vista os trabalhos effectuados,
dando vales das respectivas importancias
e mediante os quaes lhes serão aborados os
generos.

Os preços de unidade para os diffe-
rentes trabalhos são os seguintes: —

Carrinho vicinal 500 reis (metro.)

Casa 150.000 reis

Terramenta e semente 50.000 "

Nestes preços, porém, estão incluídos a admi-
nistração, construção de barracões nas li-
xas, construção de portes, portilhões, pe-
quenos reparos em obras d'artes e carri-
nhos, fornecimento de pregos, fechaduras, do-
bradiças, carpinteiros para auxiliarem o servi-
ço, tornando-se, — por tanto, impossível

prometter-se ao emigrante taes custos de
unidade integralmente.

Os admittidos emigratorios na
colonia Alfredo Chaves são os seguintes: - Casa
(8x4 com cozinha) 100000 reis (trabalho emigratorio);
Ferramentas agricolas 30000 reis (emigratorio); En-
sino vicinal 300 metros (emigratorio).

Logo que dentro d'estes preços deverão
ser feitas as promessas aos emigrantes
e não como se o terra feito, não contare-
do com despesas indispensaveis, como
as referidas e que naturalmente occorrem
a simples inspecção.

Saude e Fraternidade.

Yosi Montany Aguiar Leitão.
Eng.^o Cipe.